

COMUNICADO DE IMPRENSA

Esclarecimento sobre disponibilidade de medicamentos

Relativamente às notícias hoje veiculadas por alguns órgãos de comunicação social, e no sentido de esclarecer alguns dos dados divulgados sobre problemas de abastecimento de medicamentos no mercado nacional, que nos parecem ter sido alvo de algum empolamento mediático, gostaríamos de, numa primeira fase, informar que o Infarmed realiza uma monitorização permanente e rigorosa das situações de indisponibilidade no fornecimento de medicamentos, através da informação que lhe é notificada pelas empresas titulares das autorizações de introdução no mercado de medicamentos, distribuidores por grosso, farmácias, profissionais de saúde e doentes.

Este trabalho de monitorização assenta num conjunto de **obrigações legais que as empresas titulares de AIM estão sujeitas e que decorrem quer da legislação europeia, quer nacional.**

Sobre esta temática, o Infarmed disponibiliza no seu website, tanto aos profissionais de saúde como aos doentes, um motor de pesquisa onde é possível consultar as situações de indisponibilidade, o motivo e período dessa indisponibilidade e a medida de mitigação proposta (ao doente, ou ao prescriptor ou à entidade de saúde) com as propostas de solução para cada situação.

A informação disponibilizada abrange todos os medicamentos para os quais tenha havido notificação de interrupção de fornecimento, independentemente de terem ou não alternativas e a informação é disponibilizada em relação a cada apresentação do medicamento.

É importante perceber que a notificação de ruturas é feita por apresentação e não por medicamento. Damos como exemplo, um medicamento que se encontre em rutura, que tenha duas formas farmacêuticas (p.ex. xarope e comprimido) e que em cada uma delas tenha 3 dosagens diferentes, neste caso concreto, estaríamos a falar de um medicamento apenas, mas que tem 6 apresentações em rutura. Este facto é importante para definir a exata realidade desta questão.

Mais informamos que, no que concerne à informação divulgada, das 858 apresentações referidas e das situações identificadas na peça de hoje do jornal JN, a esmagadora maioria tem alternativas terapêuticas disponíveis na mesma substância ativa ou em outra substância ativa, tendo, portanto, um impacto baixo na saúde dos doentes.

Dos casos identificados na notícia do JN, a nimodipina, está a ser adquirida pelos hospitais através de autorização de utilização excecional, tal como o propranolol. Adicionalmente, está a ser distribuído medicamento contendo propranolol 10 mg para as farmácias comunitárias também por autorização de utilização excecional.

Igualmente e sempre que seja necessário em situações mais específicas, a Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, composta por médicos e farmacêuticos dos hospitais e cuidados de saúde primários, e onde estão representadas as Ordens dos Médicos e Farmacêuticos, assim como a Direção-Geral de Saúde, emite orientações concretas como foi o caso da utilização do medicamento semaglutido (Ozempic) para diabéticos.